

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 312.444 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 864.822.541-87, residente e domiciliado em Barra do Ouro/TO.

OUTORGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/TO sob o nº 182-A, **ADRIANO GUINZELLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/TO sob o nº 2025, com endereço profissional na Quadra 106 Norte, Alameda 10, Lote 19, Palmas - TO, CEP: 77.006-080, do escritório **JUVENAL KLAYBER & GUINZELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**, CNPJ nº 07.825.085/0001-96.

PODERES: Representar(em) e defender(em) junto perante qualquer juízo ou tribunal de qualquer instância, singular ou colegiado, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Superior Tribunal Eleitoral, em qualquer área do direito, em quaisquer ações por mais especiais, via qualquer procedimento ou rito, acompanhando-as em todos os seus atos e fatos jurídicos, até a última decisão. Inclusive junto a outras repartições estaduais. Podendo para tanto, lavrar todo e qualquer documento como: petições iniciais, interlocutórias, impugnações, todo e qualquer recurso necessário. Podendo ainda, defender o(s) outorgante(s) em procedimentos administrativos em todo e qualquer instância. Enfim, estar em nome do(s) outorgante(s) com as prerrogativas do texto do art. 105 do CPC – “ad judicium” e “et extra”, podendo transigir, acordar, concordar e aceitar, bem como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de poderes, o que desde já entende(m) o(s) outorgante(s) como certo e valioso.

Especificamente neste ato, com fulcro no artigo 44 do Código de Processo Penal, **conceder PODERES ESPECIAIS PARA INGRESSAR EM JUÍZO MEDIANTE QUEIXA-CRIME CONTRA SILDO RODRIGUES ARAÚJO LEÃO**, brasileiro, casado, jornalista –RG sob o nº 028637812005-2, inscrito no CPF sob no 023.523.651-98, residente e domiciliado na Rua Justiniano Coelho, nº 215, Centro, na cidade de Carolina/MA, CEP: 65.980-000, telefone: (099) 98184-2125, e, **JOCELÂNDIA BEZERRA DOS SANTOS**, brasileira, jornalista, portadora do RG nº 020723702002-8, residente e domiciliada na Avenida 03, quadra 04, número 07, Setor COHAB (complemento B), Carolina – MA, proprietários do **JORNAL O TEMPO**, pessoa jurídica privada, inscrita no CNPJ nº 08.677.233/0001-35, sedeada na Avenida 03, quadra 04, número 07, Setor COHAB (complemento B), Carolina – MA, tendo em vista que os querelados, por meio de seu BLOG JORNAL O TEMPO, bem como das respectivas

redes sociais do FACEBOOK, INSTAGRAN e WHATSAPP, vêm publicando matérias em série com conteúdos inverídicos, que ofende a honra e imagem da querelante, ao apontar falsamente que a mesma está cometendo crimes durante a sua Gestão à frente do Município de Barra do Ouro, notícias estas que não condiz com a verdade, tendo assim, os querelados, praticados contra a outorgante/querelante os crimes de Calúnia e Difamação, previstos nos artigos 138 e 139 do Código Penal Brasileiro.

Barra do Ouro/TO, 25 de março de 2022.

NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

Outorgante